PORTARIA TRT/SGPE N. 61/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 18334/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 10.12.2022 as férias da servidora **LINA MAYUMI GONDA,** Analista Judiciária, com lotação no Núcleo de Cadastramento Processual, marcadas para o período de 9 a 19.12.2022, para fruição do período restante de 23.1 a 1º.2.2023, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/1990, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
EM SUBSTITUIÇÃO

Cópia digital inserida por EDILSON TOMI (Certificado A1) em 23/01/2023 15:17:38.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2428767).